



## **11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

### **2ª SESSÃO LEGISLATIVA**

#### **10ª LEGISLATURA**

#### **ORDEM DO DIA**

#### **APRESENTAÇÃO:**

**1) Projeto de Decreto Legislativo nº. 33**, de 15 de março de 2022, de Aatoria da Mesa Diretora que, “Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2022”.

**2) Projeto de Lei nº 3.398**, de 15 de março de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro.(R\$ 335.416,27 trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos, considerando a obra de duplicação na Rua Tapajós - trecho entre a Rua Mamoré e Rua Projetada, bem como da construção da galeria de concreto, no intuito de possibilitar melhores condições de trafegabilidade).



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**3) Projeto de Lei nº 3.399**, de 15 de março de 2022, de Autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro."( R\$ 1.246.000,00 um milhão e duzentos e quarenta e seis mil reais, o crédito será destinado para aquisição de 02 (dois) caminhões pipas para dar suporte aos serviços realizados pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, serviços de recuperação de estradas vicinais e manutenção das vias do perímetro urbano).

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 14 de março de 2022.

**LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA**

Presidente - CMJ